

LEI Nº 0694/18 de 24/10/2018.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A via de circulação que dá acesso a Linha Ponte do Rio Feliciano a partir da esquina da Rua Rio Grande do Sul, na divisa entra as chácaras nº 29 e 30, situada no perímetro urbano do Município de Jupiá – SC, constantes do mapa Anexo I do Presente Projeto de Lei, passa a denominar-se “**RUA RORAIMA**”.

Art. 2º. – A via de circulação que dá acesso ao Loteamento Supremo entre as Ruas Santa Catarina e Rua Minas Gerais, situada no perímetro urbano do Município de Jupiá – SC, constantes do mapa Anexo II do Presente Projeto de Lei, passa a denominar-se “**RUA TOCANTINS**”.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 24 de Outubro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 24/10/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
